

PORTARIA Nº 003/00 - DG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1.093

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a lotação dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, de cargos de provimento em comissão e dos servidores colocados à disposição da Assembléia por outros órgãos da administração pública, nos diversos setores de sua estrutura organizacional, conforme disposto nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X desta portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2000.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a **Portaria nº 091 - DG**, de 3 de dezembro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2000.

ELEAZAR MOURA CARVALHO

Diretor-Geral